IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 10 de outubro de 2023 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano III | Edição nº 410

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Tutelar 2

CONSAGRA 3
Outros Atos 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ (MF) nº 09.261.808/0001-05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEA Nº 009/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023 – CONTRATO Nº 112/2023.

DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2023.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Rescisão Unilateral do **Contrato nº 112/2023**, oriunda da Inexigibilidade nº 09/2023, Processo Administrativo SEA nº 009/2023, conforme foi instaurado, com o escopo de reduzir os gastos e conter despesas públicas no sentido de maximizar o cumprimento orçamentário do exercício de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto de acordo com o art. 78, inciso XII, c/c art. 79, II, da Lei de Licitações nº 8.666/93. suas alterações posteriores.

DATA DE RESCISÃO: 09 de outubro de 2023, vigorando a partir da data da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, em 09 de outubro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: SUPER LIGA VÔLEI MELHOR IDADE LTDA, CNPJ (MF) nº 45.592.581/0001-24.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEA Nº 10/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023 – CONTRATO Nº 107/2023.

DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2023.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Rescisão Unilateral do **Contrato nº 107/2023**, oriunda da Inexigibilidade nº 10/2023, Processo Administrativo SEA nº 10/2023, conforme foi instaurado, com os alertas emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto à realização de despesas com eventos e contratações artísticas, de modo que, em homenagem aos princípios da responsabilidade fiscal, pontuou ser o distrato medida de rigor.

FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto de acordo com o art. 78, inciso XII, c/c art. 79, II, da Lei de Licitações nº 8.666/93. suas alterações posteriores.

DATA DE RESCISÃO: 09 de outubro de 2023, vigorando a partir da data da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, em 09 de outubro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

.....

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar

PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA FÉ DO SUL
EDITAL Nº 11/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA FÉ DO SUL – CMDCA**, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 3.044, de 13 de março de 2013, Lei Municipal nº 3.853, de 24 de abril de 2019 e Resolução/CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA FÉ DO SUL**, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS
1	Edson Carlos de Souza	410
2	Jhonatan Pupin	244
3	Claudinei César Frigo	238
4	Anareli Ribeiro Campagnoli	209
5	Lourenço Antonio Damine Junior	185
6	Eunice Barbato Baptista	136
7	Geraldo Dimas de Souza	132
8	Ednei Aparecida da Silva	100
9	Vanusa Angela da Silva Alves	97
10	Ilton Celio Bemfica	52
11	Bruna Zaina Artemio	37
12	Sandra Cristina de Franca Lima	27

Art.1º - Os cinco primeiros colocados tomarão posse como conselheiros tutelares titulares e os demais como conselheiros tutelares suplentes, seguindo a ordem de classificação.

Art. 2º - A posse acontecerá no dia 10 de janeiro de 2024, em local e horário a serem divulgados

Art. 3º - Este Edital entra em vigência na data de sua publicação.

Santa Fé do Sul/SP, 10 de outubro de 2023.

_____

Marcus Vinicius Rodrigues Peixoto
Presidente CMDCA

.....

CONSAGRA

Outros Atos

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSAGRA

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às sete horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, localizada na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº. 1.616, centro, nesta cidade e Comarca da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, devidamente convocada nos termos do artigo 23 parágrafo único do Contrato de Consórcio Público sendo que o Edital foi devidamente afixado no quadro mural existente na sede da Associação, e, convocados individualmente cada membro do Chefe do Executivo, cujos são em número de 06 (seis) que pertencem a este quadro do Consórcio, estando presentes conforme lista de presença: o Senhor Evandro Farias Mura, Prefeito do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul/SP e Presidente do CONSAGRA; o Senhor Osvaldo Lungato Filho, Prefeito do Município de Rubinéia/SP e Vice – Presidente do CONSAGRA; o Senhor Osmar Sampaio, Prefeito do Município de Santa Rita D`Oeste/SP e Diretor Financeiro do CONSAGRA; o Senhor Rubens José Belão, Prefeito do Município de Três Fronteiras/SP e Diretor de Patrimônio do CONSAGRA, a Senhora Thaís Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista/SP e Secretária do CONSAGRA, o Senhor José Basílio de Faria, Prefeito do Município de Santa Clara D`Oeste/SP; o Senhor Silvano Moreira ex-Prefeito de Nova Canaã Paulista/SP; bem como o Senhor Adilson Arruda Ramim, Diretor Administrativo do CONSAGRA; o Doutor Paulo Henrique Marques, Assessor Jurídico do CONSAGRA, a Senhora Célia Rossigalli, Diretor Técnico de Departamento do CONSAGRA, o Senhor José Biscassi, Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul/SP, com a finalidade de cumprimento da "Ordem do Dia" constante na convocação. Havendo presença de todos os representantes dos Entes Consorciados, sob a Presidência do Senhor Evandro Farias Mura que considerou aberta a Assembléia Ordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos e solicitou do Assessor Jurídico que procedesse com a leitura da Ata da Assembléia anterior, que foi realizada prontamente Dr. Paulo Henrique Marques, discorrendo o que foi aprovada na ATA anterior e aprovada por todos. Logo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do Edital de Convocação, para qual fora convocada esta Assembléia: Consta na Ordem do Dia: 1º)- Reforma do Prédio da Upa24h Dr. José Roberto Lopes Ferraz; 2º)- Primeiras ações da nova gestão; 3º)- Outros assuntos pertinentes de interesse do CONSAGRA. Em seguida passou-se a apreciação do item 1º do Edital – Reforma do prédio da Upa24h Dr. José Roberto Lopes Ferraz. O Senhor Presidente, explanou sobre a necessidade de uma ampla reforma e ampliação no prédio da Unidade de Pronto Atendimento – Upa24h Dr. José Roberto Lopes Ferraz, sendo necessários reparos na área

Rua 01, nº. 800 – centro – Santa Fé do Sul – SP. – fone (17)3631-4618/3631-3377/3631/1015 – e-mail. consagra@santafedosul.sp.gov.br – CNPJ – 00.973.293/0001-93 – mantenedores – Santa Fé do Sul – Três Fronteiras – Santa Rita d'Oeste – Santa Clara d'Oeste – Rubineia e Nova Canaã Paulista.

Digitalizado com CamScanner

interna e externa, como atendimento, administração, banheiros, parte hidraúlica e elétrica, o que encontram-se em condições precárias e já foi objeto de apontamento pelo Tribunal de Contas e Ministério Público local. O Senhor Presidente apresentou um projeto de reforma com e todas as melhorias a serem realizadas, ou seja, o Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma físico Financeiro para a Reforma e Adequação do Prédio da Upa24h, realizado pela empresa Gomes & Mosquim Construtura e Empreendimentos Ltda. Acrescentou que a reforma poderia ser viabilizada por algumas opções: primeira é de buscar recursos no Governo Federal, através de Emendas e Projetos específicos; segunda é de realizar a reforma com empresários parceiros e por áreas, assim como foi realizado na Santa Casa de Santa Fé do Sul e terceira é de realizar o projeto com recursos próprios dos Municípios Consorciados. Em seguida, com a palavra o Senhor José Biscassi, reforçou a necessidade da referida reforma e sugeriu que todos os Prefeitos consorciados fossem à Brasília juntos em busca deste propósito, o que foi aplaudida por todos. Após amplamente discutido, ficou decidido entre os Consorciados que primeiramente irão buscar de forma conjunta em Brasília os recursos para a realização do Projeto de reforma da Upa24h, agendado para o dia 16 a 19/10/2023, mas que já ficou marcado para o início do Projeto de Reforma e ampliação impreterivelmente para janeiro de 2024, mesmo que seja por recursos próprios, caso não obtenham êxito na busca da esfera Federal. Colocado em apreciação e votação fora aprovado por unanimidade pelos Prefeitos Consorciados. Ainda, o Senhor Presidente passou a palavra ao Diretor administrativo Senhor Adilson Arruda Ramim, que solicitou a autorização dos Prefeitos presentes para de imediato realizar alguns reparos na estrutura física da Unidade, bem como para comprar alguns equipamentos essenciais para o funcionamento desta, como: portas de brindex, compra de EPIs para o raios-x, câmaras de segurança, televior, mobílias para escritório, controle de acesso por biometria pela porta lateral para os empregados públicos da Unidade, contratação de empresas especializadas para aluguel de impressoras, spenser de sabonete para a Unidade, Conserto do carro da Casa Lar, contratação de sistema gerenciador de ponto secullum Ponto Web (versão Pro) pela empresa Calejon Relógios de Ponto Ltda – ME, confecção de Uniformes para todos os funcionários, bem como crachás de identificação, compra de uma balança digital, entre outras. Informando que em razão de muitas despesas extras nos últimos três meses como: diferença recolhida a menor de INSS, o que foi pago, reparo da caixa d´água da Upa24h, reforma do gerador de energia, renovação do AVCB da Upa24h, reforma e manutenção das impressoras, manutenção em todos os aparelhos de ar condicionados, reforma das cadeiras de reidratação de pacientes, despesas com serviços advocatícios e perícias, referente às ações trabalhistas em face ao CONSAGRA, rescisões entre outras, perfazendo-se um montante de cerca de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), o que necessitará de ser suplementado até o final do exercício. Colocado em

Digitalizado com CamScanner

apreciação e votação fora aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou-se ao item 2º do Edital – Primeiras ações da nova gestão. O Senhor Presidente passou a palavra ao diretor administrativo do CONSAGRA, Senhor Adilson Arruda Ramim, que com o uso da palavra, agradeceu aos Prefeitos Consorciados pela confiança e apoio recebido até o momento. Explicou as ações realizadas a partir de 01 de setembro de 2023, juntamente com as respectivas justificativas, tais como: estruturação e organização dos estoques da Upa24h e SAMU, eliminando-se o sub estoque e criando-se o estoque mínimo, ainda, de maneira que somente sai o material na ficha do paciente, gerando, assim, economia e maior controle do material a ser consumido; acesso dos empregados públicos de atendimento pela porta lateral da Unidade, acesso dos servidores públicos do administrativo pela entrada paralela da porta principal, com a criação de uma sala de espera com secretária para atendimento ao público externo de não pacientes, e na entrada principal da Unidade sendo somente os pacientes em atendimentos. Implantação de um guiché para o porteiro, junto com a sala de espera de pacientes, organizando tudo por categoria, gerando conforto e maior segurança aos funcionários e pacientes. Conclusão de 70% da infraestrutura de rede da Unidade. Manteve-se o Diretor Técnico Médico e demais servidores públicos da administração. Troca da empresa de Segurança do Trabalho, gerando economia de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Ato contínuo, o Senhor Presidente passou-se para o item 3º) – Outros assuntos pertinentes de interesse do CONSAGRA. O Senhor Presidente, passou novamente a palavra ao Diretor Administrativo, Sr. Adilson Ramim que explicou a necessidade de um veículo para a Casa Lar, visto que o atual encontra-se em estado precário e gerando muitas despesas de manutenção. Os Prefeitos de Santa Rita D`Oeste e Santa Clara D`Oeste se colocaram à disposição para cederem um veículo para a Casa Lar, o que ocorrerá assim que chegarem um carro novo à estes Municípios, visto que já há previsão de tal recebimento pelo Conselho Tutelar. Por fim, o Senhor Presidente, colocou a palavra à disposição dos Consorciados Presentes, para alguma manifestação ou sugestão. E não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada à reunião. Eu, Secretária, _____ Thaís Cristina Costa Moreira, mandei lavrar a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim juntamente com o Sr. Presidente.

THAÍS CRISTINA COSTA MOREIRA
Secretária

EVANDRO FARIAS MURA
Presidente

Rua 01, nº. 800 – centro – Santa Fé do Sul – SP. – fone (17)3631-4618/3631-3377/3631/1015 – e-mail. consagra@santafedosul.sp.gov.br – CNPJ – 00.973.293/0001-93 – mantenedores – Santa Fé do Sul – Três Fronteiras – Santa Rita d'Oeste – Santa Clara d'Oeste – Rubineia e Nova Canaã Paulista.

Digitalizado com CamScanner